



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

Edital COMDICA nº 10/2023

CONVOCA CONCORRENTES INSCRITOS PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO E DO NÚMERO DE CANDIDATO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA** – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo de Abertura das Inscrições para a escolha dos Membros Conselho Tutelar, regido pelo Edital nº 01/2023, de 04 de abril de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos.

1. DO SORTEIO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos empatados nas posições 7 e 9 deverão comparecer no dia 21 de julho de 2023, sexta-feira, às 9h, na Câmara Legislativa, situada à Rua Humaita, 595 – Centro – Pinheiro Machado, RS, para realização de sorteio em ato público visando o desempate, conforme estabelece o item 4.2.13 do Edital COMDICA nº 01/2023.

1.2. O sorteio para desempate procederá da seguinte maneira:

1.2.1. Primeiro serão chamados a retirarem papéis numerados de 01 a 02 as/os candidatas/os empatadas/os na posição 7 da lista de classificação publicada no Anexo I do Edital COMDICA nº 09/2023, sendo que:

- I. Passará a ocupar a posição 07 na lista de classificação a/o candidata/o sorteada/o com o número 01;
- II. Passará a ocupar a posição 08 na lista de classificação a/o candidata/o sorteada/o com o número 02;

1.2.2. Segundo, serão chamados a retirarem papéis numerados de 01 a 02, diferentes dos utilizados no item 1.2.1, as/os candidatas/os empatadas/os na posição 9 da lista de classificação publicada no Anexo I do Edital COMDICA nº 09/2023, sendo que:

- I. Passará a ocupar a posição 09 na lista de classificação a/o candidato sorteada/o com o número 01;
- II. Passará a ocupar a posição 10 na lista de classificação a/o candidata/o sorteada/o com o número 02.

2. DO SORTEIO DO NÚMERO DE CANDIDATO

2.1. Após a realização do sorteio para desempate, todos os candidatos serão chamados, na ordem de classificação então definida, a retirarem papéis numerados de 100 a 110, onde o número sorteado por cada um destes será o seu respectivo número de candidato, devendo ser utilizado durante a campanha eleitoral.

Pinheiro Machado, 17 de Julho de 2023

Olício Silveira Lopes
Presidente do COMDICA